



Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REQUERIMENTO N° , DE 2022 (Da Sra. Professora Dorinha Seabra Rezende)

Apresentação: 24/06/2022 09:55 - CPD

REQ n.27/2022

Requer a realização de Audiência Pública para apresentar denúncias de descumprimento da Legislação de Proteção às Pessoas com Deficiência nas áreas de Saúde e Educação, mais especificamente para as pessoas com Autismo.

Senhor Presidente,

Nos termos dos Art. 24, Inciso III, combinado com o Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Colegiado desta Comissão, seja realizada Audiência Pública para divulgação de denúncias feitas por famílias de pessoas com AUTISMO e recebidas pela OAB, face ao retorno das aulas presenciais nas escolas após dois anos de estudo remoto e precário em virtude da pandemia, o que demonstra o reflexo desastroso na Educação da ausência de políticas públicas na área da Saúde.

A OAB/DF e outras Seccionais, por meio de suas Comissões vem a esta casa apresentar as reclamações feitas em suas secretarias e via protocolo de inúmeros casos de crianças e jovens com Autismo que não estão conseguindo frequentar as salas de aula devido a mudança de rotina (saídos do confinamento devido a pandemia entre 2020 e 2021), ausência de tratamento médico com equipe multidisciplinar, bem como a ausência de equipe em sala de aula preparada, com professor auxiliar devidamente capacitado para recebimento e acolhimento das pessoas com TEA.

O não do cumprimento da Lei 12764/2012 e suas alterações têm ocasionado uma enorme dificuldade no aprendizado das pessoas com Autismo, considerado para toda e qualquer política, Pessoa com Deficiência, e dessa





Câmara dos Deputados

não realizando assim a inclusão prevista na Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, (aprovada pelo decreto Legislativo nº 186/2008 e promulgado pelo Decreto nº 6.949, de 25/8/2009), bem como a Lei 13.146/2015, (Lei Brasileira da Inclusão).

Sendo assim, faz-se importante considerar que para tanto seja realizada tal audiência para se levar a público os fatos de negligência e a assim propor soluções imediatas, e de a médio e longo prazo para que sejam sanadas as perdas tão grandes já provocadas pela pandemia e o efetivo cumprimento dos diplomas legais já mencionados.

Para tanto, solicitamos que sejam convidadas as seguintes os seguintes palestrantes:

Anita Brito

Dra. Anita Brito é PhD em Neurobiologia dos Transtornos do Neurodesenvolvimento, com ênfase em TEA. Doutorado pela Universidade de São Paulo (USP) e cursos de aperfeiçoamento em Harvard (Neurociência e Bioinformática), Stanford (Alimentação e saúde, Uso de medicação, PANS e PANDAS, Identificação e interferência em atrasos do neurodesenvolvimento), CBI (Genética), AFIRM (ABI, FBA, Reinforcement), Neuroconeta (Aplicador ABA, Nutrição e Autismo), Publons (Revisão e desenvolvimento de artigos científicos), Greensboro Health Education Center (Ensino estruturado e individualizado) entre outros cursos no Brasil e exterior. Professora há 32 anos, já visitou mais de 10 países para pesquisa do Autismo em diferentes contextos e culturas.

Fabiani Borges

Advogada com 22 anos de experiência, sócia do Espinheira Borges & Quadros Advogados Associados, Especialista em Direito Processual Civil pela UNIFACS, em Direito Eletrônico pela Escola Paulista de Direito, e em Compliance IBCrim-Coimbra, possui Formação Avançada em Ciberespaço pela Unifoj-Coimbra, certificada pela EXIN Privacy and Data Protection Essentials (PDPE), membro do *IAPP – The International Association of Privacy Professionals*, do Instituto Brasileiro de Direito da Informática; do Instituto Brasileiro de Direito Digital – IBDDIG, da ISOC (Internet Society) Brasil, da Comissão Permanente de TI da OAB/BA, da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Autismo do CFOAB, da AB2L – Associação Brasileira de Lawtechs e Legatechs, e co-fundadora do capítulo de Salvador do Legal Hackers.

Gustavo Tozzi

Psicólogo (UFSJ), Mestre em Ciências do Comportamento (UnB) e Pós-graduado em Análise Comportamental Clínica aplicada ao TEA (IBAC). Foi professor de Graduação de diferentes universidades e instituições de ensino em Brasília e Goiás e Diretor Pedagógico, Docente e Coordenador de cursos de Pós-Graduação.

Lucelmo Lacerda

Doutor em Educação pela PUC-SP, com Pós-Doutoramento em Psicologia pela UFSCar, Historiador, Mestre em História, Professor da Especialização em Autismo da Universidade Federal de Tocantins e da especialização em ABA do CBI of Miami. Atuou como especialista no Grupo de Trabalho de elaboração das Diretrizes Nacionais





Câmara dos Deputados

de Educação Especial do Conselho Nacional de Educação. É autor do livro “Transtorno do Espectro Autista: uma brevíssima introdução”.

Nayara Barbalho

Bacharel em Direito pela Universidade da Amazônia. Advogada. Pós-graduada em Transtorno do Espectro Autista pela Faculdade Integrada da Amazônia. Servidora concursada da Agência de Regulação e controle de serviços públicos – ARCON. Atual coordenadora de políticas públicas para o Autismo do Estado do Pará. Membro da Comissão de Pessoa com Autismo da OAB/Pará. Membro da Comissão do Autismo do CFOAB (2019/2022). Nesse sentido tem-se as Leis nº 10.098/2000, nº 10.436/2002 e nº 11.126/2005, que estabelecem políticas de inclusão para outras deficiências físicas, auditivas e visuais respectivamente. AUTISMO: Legislação, Jurisprudência e Políticas Públicas.

Paulo Breno Noronha Liberaless

Graduado em MEDICINA (1998). Residência médica em PEDIATRIA (1999/2000) e Residência médica em NEUROPIEDIATRIA (2001/2002) pelo Hospital Pequeno Príncipe, Curitiba, PR, Brasil. Pós-graduação em EPILEPTOLOGIA (2002/2003) pela Universidade Federal de São Paulo. Mestrado em NEUROCIÊNCIAS (2003/2004) pela Universidade Federal de São Paulo. Doutorado em DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO (2007/2011) pela Universidade Tuiuti do Paraná.

Ante o exposto, por tratar de tema constantemente demandado pela sociedade brasileira, conto com o apoio dos meus ilustres pares nesta Comissão para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em 27 de junho de 2022.

PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE
Deputada Federal
União Brasil/TO

